

#### Serviço Público Federal Ministério da Educação

### Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



# EDITAL N°. 68, DE 28 DE JULHO DE 2020. CÂMPUS DO PANTANAL COMISSÃO ESPECIAL CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

# ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CÂMPUS DO PANTANAL - CPAN, instituída pela Instrução de Serviço nº 117/2020 do Câmpus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 127/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

#### 1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	N° DE VAGAS	REGIME DE TRABA- LHO	TITULAÇÃO EXIGIDA				
CORUMBÁ/MS								
CÂMPUS DO PANTANAL	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01	20	DOUTOR				

#### 2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação		Total	Total	Total	
KI	Vencimento	Especialista	Mestre	Doutor	Especialista	Mestre	Doutor
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

#### 2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00 II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

#### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1 Para a inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail: lucas.borges@ufms.br a cópia dos seguintes documentos:
- a) Requerimento de inscrição Seleção de Professor Substituto preenchido. Anexo I deste edital.
- b) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

- c) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- d) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma La**tt**es/CNPq, documentado;
- e) Para candidatos com a titulação de Doutorado: cópia do diploma de graduação em Ciências Biológicas do título de Doutor em Ciências Biológicas ou Agronomia ou Biotecnologia ou Biodiversidade ou Educação ou Engenharia florestal ou Engenharia ambiental ou da ata da defesa:
- e) Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação em Ciências Biológicas, do título de Mestre em Ciências Biológicas ou Agronomia ou Biotecnologia ou Biodiversidade ou Educação ou Engenharia florestal ou Engenharia ambiental ou da ata da defesa:
- f) Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em Ciências Biológicas, do certificado de especialista em Ciências Biológicas ou Agronomia ou Biotecnologia ou Biodiversidade ou Educação ou Engenharia florestal ou Engenharia ambiental ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar:
- g) Para candidatos somente com a Graduação: cópia do diploma de graduação em Ciências Biológicas ou declaração de colação de grau;
- 3.2 Caso não haja candidato inscrito para a **ti**tulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permi**ti**r a inscrição de candidatos com **ti**tulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com **ti**tulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.
- 3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.
- 3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via fax.
- 3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada via e-mail no seguinte endereço de e-mail institucional: lucas.borges@ufms.br.
- 3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).
- 4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:
- 4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:
- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

#### 5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada via e-mail, no endereço de e-mail institucional lucas.borges@ufms.br, nos dias 03/08/2020, no horário de 7h às 16 horas, e 04/08/2020, no horário de 7h às 11 horas para candidatos com a **ti**tulação de Doutor;

- 5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se nos dias 04/08/2020, no horário de 12h às 16 horas, e no dia 05/08/2020, no horário de 7h às 16 horas, para candidatos com a titulação de mestre;
- 5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 06/08/2020, no horário de 7h às 11h, candidatos com o título de Especialista;
- 5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 06/08/2020, no horário de 12h às 16 horas, candidatos com o título de Graduação;
- 5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 5.6 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço eletrônico: <a href="https://cpan.ufms.br/">https://cpan.ufms.br/</a>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;
- 5.7 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia 06/08/2020 no endereço eletrônico: <a href="https://cpan.ufms.br/">https://cpan.ufms.br/</a>.

#### 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;
- 6.1.1. Os candidatos são os únicos responsáveis pelo seu acesso a internet e equipamentos necessários para a realização das provas. A Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto e a UFMS não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos, de acesso a internet ou de qualquer ordem de responsabilidade exclusiva dos candidatos.
- 6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia 12/08/2020, às 08h00, em sala virtual do Google Meet criado pela Comissão Especial, o link para entrada dos candidatos será enviado por e-mail até 30 minutos antes do início do sorteio, sendo permitida a entrada pelo organizador da reunião entre 07h40 e 07h59, horário local de Corumbá/MS. O sorteio do tema da prova didática será realizado pelo site http://www.sorteador.com.br/, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da prova didática.
- 6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;
- 6.3. A prova escrita será realizada no dia 12/08/2020, com previsão de início às 08h30, (horário local, Mato Grosso do Sul) por meio do envio de Formulário Google para o e-mail do candidato (o mesmo endereço pelo qual o candidato enviou os documentos para a sua inscrição). A prova escrita terá a duração de 2h e 30 minutos.
- 6.3.1 Para a prova escrita, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova.
- 6.3.2 Durante a prova escrita, que será realizada pelo Google Forms, cada candidato deverá permanecer em uma sala virtual e ser acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 min de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da prova escrita.
- 6.3.3 Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos: a) Clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora"; b) Clicar em "A tela inteira"; c) Clicar na imagem de tela; d) Clicar em "compartilhar". A responsabilidade de providenciar e manusear os equipamentos de informática, softwares e conectividade de internet estão a cargo do candidato.
- 6.3.4 Durante a realização da prova o canditado deve utilizar apenas o navegador com as abas do Google Meet e do Google Forms abertas.
- 6.4. A prova didá**ti**ca será realizada no dia 13/08/2020, às 08h00, em sala virtual do Google Meet criada pela Comissão Especial;

- 6.4.1 Caso haja mais de um candidato classificado para esta etapa, a banca realizará o sorteio para ordem de apresentação, sendo que cada candidato receberá um número consecutivo para o sorteio, sendo este realizado pelo site http://www.sorteador.com.br/.
- 6.4.2 O link para entrada dos candidatos será enviado por e-mail até 30 minutos antes do início do sorteio, sendo permitida a entrada pelo organizador da reunião entre 07h40 e 07h59, horário local de Corumbá/MS.
- 6.4.3. Todos os candidatos devem enviar para o e-mail de um dos membros da Comissão especial (o endereço será fornecido após o sorteio) a apresentação que será utilizada em sua prova didática, em seguida ao sorteio da ordem de apresentação.
- 6.4.4. Depois do recebimento das apresentações, a banca irá criar uma outra sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviará o link da sala virtual do Google Meet para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da apresentação deste e concluídas as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet será enviado ao próximo candidato, e desta forma até o termino de todas as apresentações.
- 6.4.5 Todas as apresentações serão gravadas, e para torná-las públicas haverá a divulgação no endereço eletrônico: <a href="https://cpan.ufms.br/">https://cpan.ufms.br/</a>.
- 6.5 A apreciação de **tí**tulos será realizada no dia 13/08/2020, após o término da prova didática, na mesma sala virtual do Google Meet, na qual ocorrerá a Prova Didática. O candidato deverá entregar o Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado, para a realização da prova de títulos no momento da inscrição, em um único documento em pdf, não sendo considerados os encaminhados *a posteriori*.
- 6.5.1. A nota da prova de títulos está limitada 100,0 (cem) pontos, conforme tabela e normas da Resolução Coeg UFMS nº 21/2011.
- 6.6 O O candidato que não cumprir os requisitos e regras para a participação no sorteio do tema da prova didática, para a realização da prova escrita e da prova didática será eliminado do certame.
- 6.7 A divulgação do resultado da prova objetiva será no dia 12 e da prova didática e de títulos será no dia 13 de agosto de 2020, logo após o término dos trabalhos no endereço eletrônico: https://cpan.ufms.br/.
- 6.8. O período para recurso do resultado das provas são nos dias 14 e 17 de agosto de 2020, devendo ser encaminhado para o e-mail da presidente da Comissão Especial aline.m.santos@ufms.br.
- 6.9. Resposta ao recurso das provas 18 de agosto de 2020.
- 6.10 O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia 19 de agosto de 2020, no endereço eletrônico: <a href="https://cpan.ufms.br/">https://cpan.ufms.br/</a>.
- 7. INFORMAÇÕES GERAIS:
- 7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por **ti**tulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
  - a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
  - b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP /SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

- 7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.
- 7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

- 7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 22/12/2020, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.
- 7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 127/2020.
- 7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.
- 7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

#### 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Conceitos básicos de ecologia.
- O uso de tecnologias da informação para o ensino de Ciências Biológicas.
- Desenvolvimento de atividades que integram a teoria e prática em Ciências Biológicas.

#### 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Odum, Eugene Pleasants. Ecologia. Rio de Janeiro, Rj: Discos Cbs, 1985. 434 P.
- Begon, Michael; Townsend, Colin R.; Harper, John L. Ecologia: de Indivíduos a Ecossistemas. 4. Ed. Porto Alegre, Rs: Artmed, 2007-2008. 740 P. Isbn 978-85-363-0884-5.
- Ricklefs, Robert E. A Economia da Natureza. 5. Ed. Rio de Janeiro, Rj. Guanabara Koogan, 2009. 503 P. Isbn 8527707985.
- Bordenave, Juan D.; Pereira, Adair M. Estratégias de ensino-aprendizagem. 30 ed. Petropolis, RJ: Editora Vozes, 2010.
- Bassoli, Fernanda. Atividades práticas e o ensino-aprendizagem de ciência(s): mitos, tendências e distorções. Ciênc. Educ., Bauru, v. 20, n. 3, p. 579-593, 2014. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/1516-73132014000300005
- Andrade, Marcelo L. F.; Massavni, Vânia G. O desenvolvimento de atividades práticas na escola: um desafio para os professores de ciências. Ciência & Educação, Bauru, v. 17, n. 4, p. 835-854, 2011. http://dx.doi.org/10.1590/S1516-73132011000400005
- Santos, Raquel P.; Freeitas, Silvia R. Tecnologias digitais na educação: experiência do uso de aplicativos de celular no ensino da Biologia. Cadernos de Educação, v.16, n. 32, jan.-jun. 2017.
- Contel, Elaine; Martinil, Rosa M. F. As Tecnologias na Educação: uma questão somente técnica? Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 40, n. 4, p. 1191-1207. 2015. http://dx.doi.org/10.1590/2175-623646599
- Almeida, Caroline M. M.; Lopes, Letícia A.; Lopes, Paulo T. C. Sequências didáticas eletrônicas no ensino do corpo humano: comparando o rendimento do ensino tradicional com o ensino utilizando ferramentas tecnológicas. Acta Scientiae, v. 17, n. 2, p. 466-482, 2015.
- Martins, Jonatas et. al. Avaliação do Google Sala de Aula como Ferramenta de Apoio ao Processo de Ensino-aprendizagem em um Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas Presencial. Revista Novas Tecnologias na Educação, v. 17, n. 3, 2019. DOI: https://doi.org/10.22.456/1679-1916.99544

Corumbá, 28 de julho de 2020.

Profa. Dra. Aline Mackert dos Santos Presidente da Comissão Especial

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL PROGRAD N°:





#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO Base Legal: Lei N. 8745/93; Lei N. 9849/99

EDITAL COMISSÃO ESPECIAL Nº \_

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL:					
participation and the	5:				
ÁREA/SUBÁREA:					
EU, (nome do candid ESTOU CIENTE QUE A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) EXIGIDA PARA O CARGO SE DEVIDA SOMENTE COM A ENTREGA DO DIPLOMA.					
Regime de Trabalho (Carga Horária): 2	0 HORAS ( ) 40 HORAS ( )				
DADOS PESSO	DAIS E DE IDENTIFICAÇÃO:				
RG/ORGÃO EXPEDIDOR:					
CPF:					
ENDEREÇO:					
E-MAIL:	= 0				
TELEFONE(S):	CELULAR:				
CURSO DE GRADUAÇÃO:					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR					
ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO:					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR					
2	MS, de de				
	Assinatura do candidato				





Documento assinado eletronicamente por Aline Mackert dos Santos, Professor do Magisterio Superior, em 31/07/2020, às 08:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufms.br">https://sei.ufms.br</a> /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 2072477 e o código CRC A894535E.

## CÂMPUS DO PANTANAL Av. Rio Branco,1270 - Universitário Fone: (67)3234-6813

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.001779/2020-79

SEI nº 2072477